



LEI Nº 157 de 27 de Novembro de 1987.

EMENTA: Cria Cargos Públicos e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido a criação de Cargos Públicos, com indicação de salários, obedecendo as Unidades Orçamentárias a seguir especificadas:

NºS	CARGOS OU FUNÇÕES	VENC. MENSAIS
	<u>SETOR DE FINANÇAS</u>	
01	Auxiliar de Tesoureiro.....Cz\$	4.120,00
	<u>SETOR DE AGRICULTURA</u>	
01	Zelador dos Poços Tubulares.....Cz\$	2.000,00
	<u>SETOR DE EDUCAÇÃO</u>	
01	Fiscal das Escolas Municipais.....Cz\$	1.326,00
	<u>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
01	Zeladora da Av. Dr. Antº Martins....Cz\$	540,00
	<u>SETOR DE SAÚDE</u>	
01	Enfermeira.....Cz\$	2.000,00
01	Médico - Vencimentos de 15 Salários	
01	Dentista - Vencimentos de 10 Salários	

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1988.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre, 27 de Novembro de 1987.

*Antonio Nunes Rego*  
ANTONIO NUNES REGO  
Prefeito Municipal

*Maria Vilma de Paiva e Silva*  
MARIA VILMA DE PAIVA E SILVA  
Secretária